



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS**

Av.: Cel. Silvestre de Lima, n.º 475 – Bairro Nogueira – Caixa Postal: 131 - Barretos – SP
Fone: (17) 3321 – 0110 – Fax (17) 3321 – 0141 – CEP: 14783-282 - E-mail: debat@educacao.sp.gov.br

Convite para atuar na área Técnico-Administrativa da Unidade Regional de Ensino de Barretos

Prezado(a) Professor(a),

A Unidade Regional de Ensino de Barretos informa que possui vagas para atuar na área técnico-administrativa desta Unidade, com fundamento na Resolução SEDUC nº 29, de 31-07-2023.

Os trabalhos serão desempenhados no Gabinete, Seções e/ou Setores da Unidade Regional de Ensino.

Para afastamento e exercício de atividades administrativas na URE, os servidores deverão ser titulares de cargo ou ocupantes de função-atividades e se enquadrar em uma das seguintes situações:

I - docentes, que se encontrem na condição de adido, desde que a Diretoria de Ensino não ofereça o segmento de ensino referente aos anos iniciais do Ensino Fundamental;

III - docentes de disciplinas que não constam da Matriz Curricular da Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino;

II - professores readaptados;

IV - docentes ocupantes de função-atividade, cumprindo horas de permanência, abrangidos pelo artigo 2º da Lei Complementar 1.010, de 1º-6-2007;

V - integrantes do Quadro do Magistério, para exercício de atividades estratégicas da Secretaria da Educação, no âmbito da Diretoria de Ensino.

Jornada de Trabalho: 40 horas/semanais.

Perfil Profissional: Preferencialmente Professor com Bacharel em Direito e conhecimento de informática para trabalhar com os sistemas da SEDUC

Os interessados deverão encaminhar currículo para o e-mail bat.sepes@educacao.sp.gov.br

Para maiores informações entre em contato com o Serviço de Pessoas por e-mail ou telefone (17) 3321-0129

Marco Aurélio Catto de Oliveira
Chefe de Departamento
Dirigente Regional de Ensino